



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 09, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Atribui nome a academia ao
Ar livre localizada na Rua Maria de
Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira,
homenageando a "Sr. Lourival Faria".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a academia ao Ar livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira, homenageando a "Sr. Lourival Faria".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

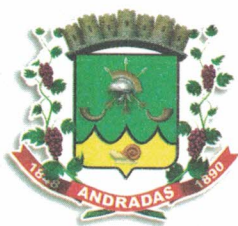
Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 01 de abril de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

**LUIZ BENEDITO
RAIMUNDO:78
597544600**

Assinado de forma digital
por LUIZ BENEDITO
RAIMUNDO:78597544600
Dados: 2024.04.01
17:10:35 -03'00'



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 09, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa Atribui nome a academia ao Ar livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira, homenageando a "Sr. Lourival Faria".. Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 01 de abril de 2024.

Luiz Benedito Raimundo